



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária   | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0411/2022   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:<br><br>Protocolo: F2021/234019-5<br>Interessado: PAULO BRUSCHI |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210124636, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Agrimensor PAULO BRUSCHI.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:56**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=NxkuYory0Uah3P\\_BDCuLnw](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=NxkuYory0Uah3P_BDCuLnw)



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:56:09



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária  | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0412/2022  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:<br><br>Protocolo: F2021/234020-9<br>Interessado: WELINTON DIAS LIMA |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210117576, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil WELINTON DIAS LIMA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:56**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=p63phZrf7UGx4XSqHysAbg>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:57:21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária   | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0413/2022   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/234022-5<br><b>Interessado:</b> WELINTON DIAS LIMA |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210115594, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil WELINTON DIAS LIMA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:56**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=yOPY-eldQ0Oc9rw\\_Cuf+-g](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=yOPY-eldQ0Oc9rw_Cuf+-g)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária   | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0414/2022   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:<br><br>Protocolo: F2021/234132-9<br>Interessado: JUAN CHARLES ARAUJO ORTIZ |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210085266, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JUAN CHARLES ARAUJO ORTIZ.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:56**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=Da5fYCWvYU-LKjIHl0BZIA>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:57:57



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária  | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0415/2022  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/234141-8<br><b>Interessado:</b> CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 1320190051107 e 1320210096084, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:56**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=mw41Aijy80CmDvc5kKv\\_NQ](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=mw41Aijy80CmDvc5kKv_NQ)



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:58:14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária   | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0416/2022   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/234142-6<br><b>Interessado:</b> MARCO MENEGAZO MOREIRA |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 1320190051126 e 1320210096103, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MARCO MENEGAZO MOREIRA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:56**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=7hj7QSZj3Ua8WgADY3eV7w>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:58:31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária   | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0417/2022   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/234199-0<br><b>Interessado:</b> RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320210114412, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:56**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=iThU0o65gCkaV3X1WYPaIQ>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:59:00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária  | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0418/2022  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/234233-3<br><b>Interessado:</b> JOAO PEREIRA FAGUNDES MARTINS |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210081962, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO PEREIRA FAGUNDES MARTINS.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:56**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=GhSzhpRJ7k2mM2dfafj\\_Q](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=GhSzhpRJ7k2mM2dfafj_Q)



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:59:20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária   | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0419/2022   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/234314-3<br><b>Interessado:</b> FERNANDO MAURO |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200047154, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Agrimensor FERNANDO MAURO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:56**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=HfVAPdLVvU-b3axEj/E5QrQ>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:59:36



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária  | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0420/2022  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:<br><br>Protocolo: F2021/234315-1<br>Interessado: JOSE ROBERTO MAURO FILHO |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200047224, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Agrimensor JOSÉ ROBERTO MAURO FILHO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:56**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=Ipr2P7VAKExKPZHtGscjVqA>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:59:52



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |   |                                  |
|---------------------------------|---|---|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | o <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 522ª RO de 10/02/2022</b> |
|                                 | : | o <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEECA/MS nº 0421/2022</b>  |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/234377-1<br><b>Interessado:</b> VANDRE VIANEI CAVALHEIRO BARRETO |                                  |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210130025 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil VANDRE VIANEI CAVALHEIRO BARRETO. Manifestamos ainda por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que o registro do atestado apresentado fica condicionado ao pagamento da taxa de ART “a posteriori”, considerando que a ART nº 1320210093934 (substituída) foi registrada pelo profissional interessado em 11/09/2021, portanto “a posteriori” a data de recebimento dos serviços/obra executados que é de 03/07/2021, conforme Termo de Recebimento Definitivo anexo ao protocolo F2021/199631-3.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:56**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=8KqilC4wCU2l8kmKkYc28g>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 18:00:14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária  | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0422/2022  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/234493-0<br><b>Interessado:</b> LENIRA REINALDO SILVA |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190067495, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Agrimensora LENIRA REINALDO SILVA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=x8aUAmlupU6p.tdiy1bvD1A>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 18:00:31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária  | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0423/2022  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:<br><br>Protocolo: F2021/234577-4<br>Interessado: JULIO ARANTES VARONI |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210128521, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil JULIO ARANTES VARONI.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=ER-WkXi5LEyNE3AmA2vkrq>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 18:00:50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária  | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0424/2022  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/234586-3<br><b>Interessado:</b> ILSON NOGUEIRA GONZAGA JUNIOR |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART nº 1320210073072 com posterior registro do Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil ILSON NOGUEIRA GONZAGA JUNIOR.” “INDEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=odJ-cCgNjOyfqMitGkz7NfRg>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 18:01:15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária  | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0425/2022  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/234587-1<br><b>Interessado:</b> ILSON NOGUEIRA GONZAGA JUNIOR |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART nº 1320210073078 com posterior registro do Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil ILSON NOGUEIRA GONZAGA JUNIOR.” “INDEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=66Es-RuYXk6m06GSEJro8g>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 18:01:34



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária  | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0426/2022  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/234588-0<br><b>Interessado:</b> ILSON NOGUEIRA GONZAGA JUNIOR |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART nº 1320210073086 com posterior registro do Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil ILSON NOGUEIRA GONZAGA JUNIOR.” “INDEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=9UMcJnL19UqN7yu9Yq3xug>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 18:02:03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária  | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0427/2022  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/234589-8<br><b>Interessado:</b> ILSON NOGUEIRA GONZAGA JUNIOR |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART nº 1320210073101 com posterior registro do Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil ILSON NOGUEIRA GONZAGA JUNIOR.” “INDEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=jAJQih6UkV6oxKznJal\\_Fw](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=jAJQih6UkV6oxKznJal_Fw)



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 18:02:22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária  | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0428/2022  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/234590-1<br><b>Interessado:</b> ILSON NOGUEIRA GONZAGA JUNIOR |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART nº 1320210073107 com posterior registro do Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil ILSON NOGUEIRA GONZAGA JUNIOR.” “INDEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=0-5TDq2rjUCSF9qQBmUeiQ>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 18:02:44



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária  | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0429/2022  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/234591-0<br><b>Interessado:</b> ILSON NOGUEIRA GONZAGA JUNIOR |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART nº 1320210073111 com posterior registro do Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil ILSON NOGUEIRA GONZAGA JUNIOR.” “INDEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=2swv210800aqFzAzM1po8Q>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 18:03:01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária  | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0430/2022  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/234592-8<br><b>Interessado:</b> ILSON NOGUEIRA GONZAGA JUNIOR |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART nº 1320210073114 com posterior registro do Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil ILSON NOGUEIRA GONZAGA JUNIOR.” “INDEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:56**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=qAdAwENfN0mFvdJDhgP2lg>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 18:03:26



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária  | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0431/2022  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/234593-6<br><b>Interessado:</b> ILSON NOGUEIRA GONZAGA JUNIOR |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART nº 1320210073127 com posterior registro do Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil ILSON NOGUEIRA GONZAGA JUNIOR.” “INDEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=WpU55Mhd8UKyIrosIz3IQ>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 18:03:45



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária  | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0432/2022  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/234594-4<br><b>Interessado:</b> ILSON NOGUEIRA GONZAGA JUNIOR |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART nº 1320210073180 com posterior registro do Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil ILSON NOGUEIRA GONZAGA JUNIOR.” “INDEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=3HA17b71V0qKXbWibMSCg>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 18:04:04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária  | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0433/2022  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/234595-2<br><b>Interessado:</b> ILSON NOGUEIRA GONZAGA JUNIOR |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART nº 1320210073190 com posterior registro do Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil ILSON NOGUEIRA GONZAGA JUNIOR.” “INDEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=2\\_H61FGU5k6Xd5gcXE6Ug](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=2_H61FGU5k6Xd5gcXE6Ug)



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 18:04:25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária  | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0434/2022  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/234596-0<br><b>Interessado:</b> ILSON NOGUEIRA GONZAGA JUNIOR |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART nº 1320210073195 com posterior registro do Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil ILSON NOGUEIRA GONZAGA JUNIOR.” “INDEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=sDez\\_v2KRkG4InR-3HJ0zq](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=sDez_v2KRkG4InR-3HJ0zq)



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 18:04:58



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária   | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0435/2022   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/234649-5<br><b>Interessado:</b> LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220000070 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=yf8fukifo-hEFC1cx18ZA>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 18:05:51



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária   | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0436/2022   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/234650-9<br><b>Interessado:</b> LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220000102 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=w9P-hnzwHEOD2bJC6VZ6Dw>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 18:06:11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária   | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0437/2022   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/234652-5<br><b>Interessado:</b> LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320210102122, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=TW2kh29wREGMb5DIZIgtA>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 18:06:26



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária   | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0438/2022   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:<br><br>Protocolo: F2021/234727-0<br>Interessado: WILLIAN DELGADO |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210135991 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil WILLIAN DELGADO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=fajOjIac5EI69VjCRTU8pQ>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 18:06:53



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária  | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0439/2022  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/234728-9<br><b>Interessado:</b> WILLIAN DELGADO |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210134276 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil WILLIAN DELGADO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=taNZ823f3Uy\\_E5Jo1hhXmw](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=taNZ823f3Uy_E5Jo1hhXmw)



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 18:07:12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária   | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0440/2022   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:<br><br>Protocolo: F2021/234729-7<br>Interessado: WILLIAN DELGADO |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210129198, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil WILLIAN DELGADO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=-03PHzSdgESWSIVd6O2b2A>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 18:07:46



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária  | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0441/2022  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/234813-7<br><b>Interessado:</b> RUBENS MARTENDAL MEDEIROS |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210078451, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RUBENS MARTENDAL MEDEIROS.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=H52Ldv2K1EahaNRj1PAH1A>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 18:08:21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária  | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0442/2022  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/234929-0<br><b>Interessado:</b> MARCELO QUADROS |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART nº 1320210125666 com posterior registro do Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil MARCELO QUADROS.” “INDEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=fajWICy3Eyl\\_Sas6SJ\\_rtxA](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=fajWICy3Eyl_Sas6SJ_rtxA)



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 18:08:40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária   | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0443/2022   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:<br><br>Protocolo: F2021/234953-2<br>Interessado: GABRIELA DE SOUZA RODRIGUES |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190073624, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil GABRIELA DE SOUZA RODRIGUES.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=rR3UJWbUG7DY\\_eIMWCIQ](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=rR3UJWbUG7DY_eIMWCIQ)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária  | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0444/2022  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/234954-0<br><b>Interessado:</b> WELTON CARLOS LIMA DE SOUZA |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210134419 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil WELTON CARLOS LIMA DE SOUZA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=i2qBeNj-vUCYb.jpYys1eNQ>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 18:09:33



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária   | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0445/2022   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:<br><br>Protocolo: F2021/234957-5<br>Interessado: GABRIELA DE SOUZA RODRIGUES |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190073625, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil GABRIELA DE SOUZA RODRIGUES.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=LzPsiR52MEWtpPTGtCvMw>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 18:10:02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária  | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0446/2022  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/234960-5<br><b>Interessado:</b> GABRIELA DE SOUZA RODRIGUES |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190074109, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil GABRIELA DE SOUZA RODRIGUES.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=QSWSo5Rn7kmsmu81g7Opw>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 25/02/2022 às 14:35:21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária   | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0447/2022   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/235051-4<br><b>Interessado:</b> RICARDO TAVARES ZENIYA |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 1320200047447 e 1320200070441, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO TAVARES ZENIYA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=vbgH4DyRY0qpHabGtRoCHw>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 25/02/2022 às 14:36:06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária   | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0448/2022   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/235081-6<br><b>Interessado:</b> RAPHAEL VICTOR DELGADO |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART nº 1320190048090 com posterior registro do atestado técnico em nome do profissional Engenheiro Civil RAPHAEL VICTOR DELGADO.” “INDEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=dVska99FjU-WhtIXqIMRGQ>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 25/02/2022 às 14:38:08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária  | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0449/2022  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:<br><br>Protocolo: F2021/235082-4<br>Interessado: RAPHAEL VICTOR DELGADO |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210025039, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAPHAEL VICTOR DELGADO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **16:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=Ca2ri2PNCkeWBSx50BORUw>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 25/02/2022 às 14:38:30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária   | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0450/2022   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/235116-2<br><b>Interessado:</b> CLAUDIA KAROLAINE GOMES DE SOUZA |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210131325, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil CLAUDIA KAROLINE GOMES DE SOUZA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=qTbLnB1BIEew90p2cFK\\_Vg](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=qTbLnB1BIEew90p2cFK_Vg)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária   | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0451/2022   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/235216-9<br><b>Interessado:</b> KAIO PHELLIPE DA SILVA |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 1320210018888 e 1320210127108, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil KAIO PHELLIPE DA SILVA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=UCBgoVH\\_AESuiQFSy/jbDnQ](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=UCBgoVH_AESuiQFSy/jbDnQ)



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 25/02/2022 às 14:39:13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária   | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0452/2022   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/235217-7<br><b>Interessado:</b> KAIO PHELLIPE DA SILVA |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 1320210018886 e 1320210127098, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil KAIO PHELLIPE DA SILVA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=VHqLW5A4TEC5CMT7BfNTYqQ>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 25/02/2022 às 14:39:37



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária   | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0453/2022   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/235278-9<br><b>Interessado:</b> BÁRBARA LOHANI SOUTO DA SILVEIRA |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART’s n°s: 1320170056000, 1320180066512, 1320190102745, 1320170053069 e 1320210007828, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Poda de árvores Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=5pd4SsEAqGEK06e0RxsdyQ>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 25/02/2022 às 14:39:58



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária   | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0454/2022   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:<br><br>Protocolo: F2021/235321-1<br>Interessado: JOSE AILTON RODRIGUES |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11365423, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ AILTON RODRIGUES.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=ZCdTJcH8zkGVTcWNHHRMIQ>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 25/02/2022 às 14:40:35



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária  | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0455/2022  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/235323-8<br><b>Interessado:</b> JOSE AILTON RODRIGUES |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 11186562, 11194693, 11202843, 11207136, 11217968, 11231132, 11235090, 11239640, 11243194, 11254183, 11259837, 11267012, 11280332, 11280418, 11296927, 11304978, 11345764, 11300946, 11294487, 11224404, 11282140 e 11408842, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ AILTON RODRIGUES.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=AVVJDXzFJkuuqF\\_gBjw3w](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=AVVJDXzFJkuuqF_gBjw3w)



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 25/02/2022 às 14:40:57



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | o <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 522ª RO de 10/02/2022</b> |
|                                 | : | o <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEECA/MS nº 0456/2022</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/235340-8<br><b>Interessado:</b> JOSE AILTON RODRIGUES |                                  |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 11359641, 11358645, 11358659, 11506002, 11506536, 11506543, 11506552, 11506560, 11506561 e 11510230, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ AILTON RODRIGUES.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=gRCP4ABiZECEQ7Hjdw1hvq>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 25/02/2022 às 14:41:24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária  | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0457/2022  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:<br><br>Protocolo: F2021/235351-3<br>Interessado: MARCIO MACEDO ZAFFALON |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART nº 1320170118265 com posterior registro do Atestado Técnico apresentado.” “INDEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=NQzITTINGLEuExvH8IPtQMg>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 25/02/2022 às 14:41:54



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária   | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0458/2022   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/235379-3<br><b>Interessado:</b> CLAUDIA SIMONE LAMEU |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 1320200008499 e 1320210009797, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil CLAUDIA SIMONE LAMEU.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=ILUYQ5onVhkurNUVOnjivOO>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 25/02/2022 às 14:42:17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária   | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0459/2022   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:<br><br>Protocolo: F2021/235429-3<br>Interessado: IZABELA LAICY DOS SANTOS LIMA |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210133176, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil IZABELA LAICY DOS SANTOS LIMA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=ObIUJTb1q0SVOM5NXp3JhA>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 25/02/2022 às 14:42:38



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | <input type="radio"/> Ordinária  | Nº: 522ª RO de 10/02/2022 |
|                                 | : | <input type="radio"/> Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEECA/MS nº 0460/2022  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b><br><br><b>Protocolo:</b> F2021/235459-5<br><b>Interessado:</b> LUCAS NANTES TENUTA |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART’s n°s: 1320220001568 e 1320210125613, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Plantio de gramas Luminárias para iluminação pública Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=C1D8-LKRwE-2kDZO73crmw>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 25/02/2022 às 14:42:57